



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05037/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 16.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00026 - 28.843.9002.0006 - 46907100 70.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 102.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 188.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00142 - 13.392.3002.2088 - 33903900 50.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 18.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 120.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 188.000,00

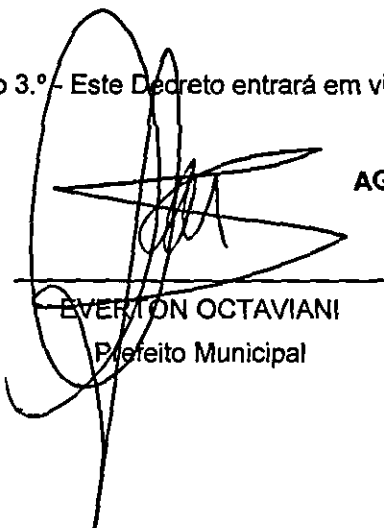


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	188.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	188.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 18 de junho de 2013


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal